

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, DE EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS E RESSEGUROS, SAÚDE, CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINCOR/RS – REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 14H30MIN EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Às 14h30min do dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e quatorze, no auditório do Sindicato dos Corretores de Seguros e Resseguros, de Empresas Corretoras de Seguros e Resseguros, Saúde, Capitalização e de Previdência Privada no Estado do Rio Grande do Sul – SINCOR-RS, localizado na Praça Osvaldo Cruz nº 15, sala 1710, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária, com a participação dos associados conforme assinaturas na lista de presenças. O Presidente, Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera, cumprimentou a todos os presentes e disse que a Assembleia Geral Ordinária de hoje cumpre as normas estatutárias da apresentação da Previsão Orçamentária para o ano de 2015. O Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera presidiu os trabalhos, tendo sido indicado o Sr. Celso Vicente Marini para secretariar, iniciando com a leitura do Edital de Convocação publicado no Jornal do Comércio, edição de sexta feira, dia 14 de novembro de 2014; publicado no site da entidade; publicado na News da entidade e enviado por e-mail a todos os associados, com a seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2015; 2) Discussão e aprovação dos valores das contribuições associativa e sindical, para o exercício de 2015; 3) Examinar, discutir e deliberar sobre a revisão salarial, exercício de 2015 e a Concessão de poderes ao Presidente para realizar e assinar acordos em convenções coletivas de trabalho, dissídios coletivos e termos aditivos; 4) Assuntos Gerais. Seguiu informando aos presentes que a Previsão Orçamentária de 2015 fora analisada e aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. As contas do primeiro semestre do ano de 2014 igualmente foram aprovadas e contam com parecer do Auditor Independente e perito contador Sr. Luiz Bernardo Correa Waengertner. Leu e exibiu para os associados os respectivos pareceres e também foram exibidas as certidões negativas de débitos junto a Receita Federal do Brasil, FGTS, SPC, SERASA e as negativas de protestos. O Presidente Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera propôs, e a Assembleia aceitou, que inverta-se a ordem do dia deliberando primeiro sobre o item dois da pauta uma vez que os valores aprovados pela Assembleia para a contribuição associativa em 2015 impactarão na previsão orçamentária. O Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera deu início aos trabalhos fazendo a apresentação detalhada da proposta de atualização monetária dos valores da contribuição associativa para 2015. Contribuição associativa: explicou que na proposta da Diretoria para este item considerou-se a atualização da inflação cuja tendência e previsão é de cerca de 7% (sete por cento), assim demonstrada: Anuidade da Pessoa Física totalizando R\$ 340,00 e a anuidade da Pessoa Jurídica totalizando R\$ 680,00. O Presidente Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera, comentou que as contribuições associativas nos últimos três anos vem apenas sendo corrigidas pelos índices de inflação e que, para fins de previsão orçamentária, na receita 2015 está prevista a adimplência de 70% (setenta por cento) do valor total devido pelos associados na pessoa física e jurídica e disse que a Assembleia deliberará sobre corrigir ou não esta contribuição. Contribuição Sindical compulsória: O Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera informou que os valores da Contribuição Sindical são enviados anualmente para todos os Sincors através da CNC – Confederação Nacional do Comercio, Turismo e Serviços por sermos filiados a Fenacor e a esta Confederação. Os valores da Contribuição Sindical para o ano de 2015 são: para as Pessoas Físicas R\$ 89,99 e para a Pessoa Jurídica é calculada sobre o capital da empresa, sendo a contribuição mínima de R\$ 179,32. Os demais valores, para as demais faixas de capital social, encontram-se na tabela II, disponível no site da entidade para consulta. O Secretário, Sr. Celso Vicente Marini comentou que com a inclusão dos corretores de seguros no Simples o pagamento da contribuição Sindical deverá aumentar, já que muitos que operam somente na Pessoa Física agora constituirão empresa. O corretor de seguros, Sr. Joster Silveira Alves disse que acompanhando os trabalhos dos demais Sincors, verificou nas redes sociais que o Sincor de São Paulo debate previamente com seus associados o orçamento da Entidade e sugeriu que o Sincor-RS adote o mesmo sistema. O corretor de seguros, Sr. Flávio Antônio Mueller, referindo-se ao pagamento da contribuição

166907
169891

2
1
M



associativa disse que, na sua opinião, no interior do estado não são disponibilizados os mesmos convênios oferecidos na capital e, na sua opinião, o valor da contribuição social para os corretores do interior deveria ser menor. Disse que tem acompanhado o aumento do número de corretores atuantes, mas que não aumenta proporcionalmente a adesão do quadro social e sugeriu que o Sindicato faça uma campanha para aumentar o número de associados ao invés de aumentar o valor da contribuição. O Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera disse que de longa data a Entidade esforça-se para buscar novos associados e anualmente apresenta aos alunos do curso de habilitação de corretores de seguros, ministrado pela Escola Nacional de Seguros as vantagens em tornar-se associado à sua Entidade de Classe e salientou que o Sincor não aumenta o valor da Contribuição Social como disse o colega Flávio Antônio Muller, mas apenas corrige pela inflação. O Sr. Celso Vicente Marini disse que a inclusão dos corretores de seguros no Simples é um bom motivo para os corretores conscientes associarem-se ao Sindicato. O corretor de seguros, Sr. José Carlos Tavares elogiou as visitas realizadas pela diretoria do Sincor-RS aos corretores de seguros atuantes no interior do estado, por ocasião da realização de palestras e sugeriu que nestas visitas sejam buscados novos associados. O Presidente, Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera colocou em votação a proposta dos valores da contribuição social para 2015 com correção monetária pela inflação de cerca de sete por cento bem como os valores da contribuição sindical conforme a Tabela I e II enviada pela CNC, a Confederação Nacional do Comercio, Turismo e Serviços, sendo aprovadas por unanimidade. A seguir o Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera solicitou ao secretário, Sr. Celso Vicente Marini, que efetuasse a apresentação da proposta da previsão orçamentária para o ano de 2015 já considerando as receitas da contribuição social e da contribuição sindical nos valores aprovados. O Sr. Secretário deu início à apresentação, relatando detalhadamente item por item os valores das receitas e despesas previstas que compõem o orçamento geral do Sincor-RS de 2015. Informou que tal proposta de previsão orçamentária fora elaborada com atenção e critério, tomando por base dados históricos pela estrutura das contas de Receita e Despesa efetivas dos anos anteriores e do atual exercício, no período de janeiro a outubro, bem como a expectativa de recursos a serem obtidos de contribuições, convênios e patrocínios. A proposta apresentada para o orçamento geral de receitas e despesas é a seguinte: Estimativa de Receitas no valor de R\$ 2.752.000,00 e estimativa de despesas no valor de R\$ 2.740.000,00, apresentando uma estimativa de resultado positivo de R\$ 12.000,00. O Presidente, Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera colocou em votação a previsão orçamentária para o exercício de 2015, que foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para o terceiro item da pauta, que é examinar, discutir e deliberar sobre a revisão salarial, exercício de 2015. Apresentadas as propostas enviadas pelo Sindicato dos Securitários, que neste ano conta com duas novas reivindicações: Plano de Saúde e Ausências Legais. Salientou que pelos indicadores econômicos a inflação deverá alcançar a casa dos sete por cento. Após algumas considerações foi sugerido pelos associados parâmetros de negociação ao Presidente da entidade: sugestão de reposição salarial pela inflação, estimada na ordem de sete por cento, limitado a oito por cento. O corretor de Seguros, Sr. André Luis Araújo Thozeski comentou que esta margem de 1% (um por cento) é apenas uma margem de segurança para o Presidente negociar até este percentual no máximo e assim evitar que seja convocada uma nova Assembléia de associados. O Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera disse que no seu entendimento a cláusula sobre o feriado alusivo ao Dia do Securitário dever ser revista, pois, entende que tal feriado não se justifica e não é bem recebido por parte dos segurados, que são prejudicados ao encontrar fechadas corretoras e seguradoras em plena segunda-feira, quando todo o país trabalha normalmente. Disse que a negociação sobre a convenção coletiva será devidamente acompanhada pela assessoria jurídica do Sincor-RS e demais diretores da Entidade. Disse que irá tentar agilizar ao máximo as negociações com o Sindicato dos Securitários já nos primeiros dias de janeiro de 2015 para termos logo definidos todos os compromissos de 2015. Posto em votação o terceiro item da pauta, o mesmo foi aprovado por unanimidade com poderes para o Presidente tratar da negociação junto ao sindicato dos securitários da reposição salarial pela inflação com margem de negociação de mais 1% (um por cento) no máximo. A seguir passou-se para o último item da pauta da presente Assembléia Geral Ordinária, que trata dos assuntos gerais. O associado, Flávio Antônio Muller disse que apesar das comemorações alusivas ao jubileu dos cinquenta anos da



1686907



2

Lei 4.594/64 e da vitória quanto a inclusão dos corretores de seguros no Simples, nem tudo é motivo para comemorar. Disse que sente-se muito triste quanto a representatividade da categoria na sua região, pois, entende que o Dia do Corretor de Seguros deveria ser comemorado e confraternizado. Informou que ele mesmo organizou *um jantar com os colegas, sendo as despesas por conta de cada participante*. Disse também que encaminhara solicitação à Câmara Municipal de Santa Cruz do Sul quanto a realização de homenagem ao Dia do Corretor de Seguros e comemoração ao jubileu dos cinquenta anos da Lei 4.594/64 e que tal proposta fora aprovada por unanimidade pelos Vereadores. O Presidente, Sr. Ricardo Pansera elogiou a iniciativa do colega Flávio Antônio Mueller e agradeceu a sua contribuição disse que a partir de sua sugestão o Sincor-RS criou o selo comemorativo ao cinquentenário da Lei 4594/64. Salientou que este selo comemorativo fora utilizado pelos demais sindicatos e inclusive pela Federação Nacional dos Corretores de Seguros – FENACOR. Informou que na Confraternização de Final de Ano a ser realizada na presente data também serão lembrados os cinquenta anos da criação da Lei 4.594/64, a Lei do Corretor de Seguros. O associado, Sr. Joster Silveira Alves disse que foi muito bem aproveitado e comemorado o jubileu dos cinquenta anos da Lei 4.594/64 e vê como um contra senso a tramitação junto a Câmara Federal do PL 4.976/2013 que altera a redação dos parágrafos 1º e 2º do artigo 13 da Lei nº 4.594, de 29 de Dezembro de 1964, que regulamenta a profissão do corretor de seguros, de autoria do Deputado Giovani Cherini e está tramitando em caráter conclusivo junto à Comissão de Constituição e Justiça, aguardando relatório do Deputado Federal Armando Vergílio dos Santos Júnior. Manifestou sua surpresa quanto a não haver manifestações ou ação específica por parte do Sincor-RS quanto ao aprimoramento desta Lei. O Sr. Celso Vicente Marini disse que este Projeto de Lei esta sendo monitorado pela FENACOR de forma efetiva. O Sr. Joster Silveira Alves manifestou sua contrariedade e não entende porque o mencionado Deputado ainda não entregou seu parecer na qualidade de relator do PL 4.976/2013. O Sr. Ricardo Pansera disse que durante homenagens realizadas na Câmara Federal quanto ao Dia do Corretor de Seguros e ao Jubileu dos cinquenta anos da Lei 4.594/64 testemunhou as tratativas entre os Deputados Giovani Cherini e Armando Vergílio dos Santos Júnior quanto ao encaminhamento do PL 4.976/2013. O associado José Alacir Peters sugeriu que a diretoria do Sincor-RS cobre do Deputado Armando Vergílio dos Santos Júnior maior agilidade na aprovação do referido Projeto de Lei. O associado João Aurélio Rigon, comentou sobre a ocorrência por parte da Bradesco Seguros de cancelamento das apólices de seguro por falta de pagamento e que tal reclamação já havia sido enviada por escrito ao Sincor-RS pelo colega Paulo Ricardo Carvalho Ibanes porém o problema persiste e disse que a Mapfre Seguros também está cancelando apólices por falta de pagamento e cobrou uma ação mais efetiva do Sincor-RS quanto a esta política adotada pelas seguradoras que, além de prejudicar os corretores de seguros, também prejudicam o segurado. O Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera disse que reuniu-se com a diretoria da Bradesco Seguros e questionou a política da empresa e que a informação que recebeu é que após quinze dias de inadimplência o seguro é cancelado, que isso está previsto nas Condições Gerais do contrato de seguro e que este posicionamento é adotado por todas as seguradoras. O Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera comentou que este assunto esta em reanálise pela seguradora, a pedido do Sincor-RS. O Sr. Joster Silveira Alves lembrou que na campanha eleitoral realizada no ano de 2013, a chapa 1, vencedora do processo eleitoral, comprometeu-se a estimular a aplicação da Lei Estadual 13.651 e perguntou o que foi feito no cumprimento desta promessa no primeiro ano de mandato da diretoria eleita. O Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera disse que o Sincor-RS cobrou do PROCON Estadual, a quem cabe fiscalizar, o cumprimento da Lei e pediu ao referido órgão uma ação mais efetiva junto aos bancos. Disse que a maior dificuldade que aquele órgão encontra de fazer cumprir esta Lei é o fato de ela não ter sido regulamentada. O Sr. Joster Silveira Alves, referindo-se a criação de uma seguradora por parte do Banrisul em parceria com a Icatu Seguros, comentou que o governador eleito questionou este tipo de parceria. O Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera disse que vê esta parceria como um fato positivo para o mercado, será um seguradora gaúcha. O Banrisul há muito tempo comercializa nas agências através da Cabergs Corretora de Seguros, que é uma empresa da Caixa de Assistência dos Empregados do Banrisul, colocando os riscos em seguradoras do mercado como a própria Icatu, a HDI e a SulAmérica, por exemplo. Com a

7068901



2
1
M



criação da nova seguradora em parceria com a Icatu, os riscos serão colocados nesta seguradora e o Banrisul terá participação nos resultados desta, onde será sócio com cerca de 50%. Operação semelhante já existe entre a Mapfre e o Banco do Brasil. O Vice Presidente da Icatu Seguros, Sr. César Saut, se comprometeu com o Sincor-RS a disponibilizar as mesmas condições oferecidas nas agências do Banrisul aos corretores de seguros que operarem com a nova seguradora. O associado, Sr. Amauri Flores Bueno disse que estava ao par das tratativas para criação da nova seguradora gaúcha e que sabe que serão disponibilizadas as mesmas condições aos corretores de seguros por iniciativa do Sr. César Saut, que é um executivo que sempre prestigiou a classe dos Corretores de Seguros. Como nada mais houvesse a ser tratado, tendo sido cumprida a ordem do dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou aos presentes que por ocasião da realização de uma próxima Assembleia, convidem os colegas associados a também participarem e contribuírem com suas sugestões, deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e eu, como secretário, lavrei a presente ata para constar e oficializar o ato, ficando a disposição na secretaria do sindicato para consultas da classe. Os seguintes associados assinaram a lista de presença: Ricardo Albino Ferreira Pansera; Pansera Corretora de Seguros Ltda; Celso Vicente Marini; Planalto Corretora de Seguros Ltda; Aido Fante; Fante e Fante Corretora de Seguros; Emilio Nunes Neto; Fabiano Teles Rocha; Amauri Flores Bueno; Valter Coelho Dutra; Servibras Corretora de Seguros Ltda; Celso João Folle; Sérgio Alfredo Petzhold; Petzhold Corretora de Seguros Ltda; Emani Cláudio Jesien; Luis Carlos Alves Bernardes; Cláudio Vallerius; João Aurélio Rigon; José Alacir Peters; Universitária Militz Corretora de Seguros; Ricardo Salomoni Pozza; Marcos Corso Pozza; UnicService Corretora de Seguros Ltda; Cleonice da Silva Pereira; Tânia Maria Dutra da Rosa; André Luiz Araújo Thozeski; Joster Silveira Alves; Genesi Cassol; Roseli Lustosa de Castro; Flávio Antônio Mueller; José Carlos Tavares; Solon Álvares Galant; Monnaco Corretora de Seguros; Luis Roberto Eickhoff; Maria Eunice Ribas e Aquino Roberto dos Passos Antunes.

327

Ricardo Albino Ferreira Pansera
Presidente da Assembléia



Celso Vicente Marini
Secretário da Assembléia

1686907

